



**MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
V COMANDO AÉREO REGIONAL**

Av. Guilherme Schell, 3950
Canoas - RS- CEP 92200-630

Tel: (51)3462-1100 / Fax: (51)3462-1241 / e-mail: protocolo@comar5.aer.mil.br

Ofício nº 1122/SERENG_SCA/113655
Protocolo COMAER nº 67270.015914/2013-99

Canoas, 23 de maio de 2014.

Ao Senhor
Secretário CRISTIANO TATSCH
Secretaria Municipal de Urbanismo
Av. Borges de Medeiros, 2244/6º andar, Bairro Praia de Belas
CEP 90.110-150 - Porto Alegre - RS

Assunto: Implantação de Edificação Residencial em Porto Alegre-RS.

Senhor Secretário,

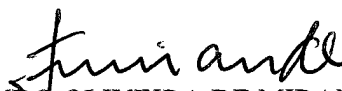
1. Em atenção ao requerimento s/nº, de 03 de outubro de 2013, da Arq. Neusa Maria Turatti, cópia em anexo, que trata da solicitação de autorização para a implantação de uma edificação residencial, com 8,55 metros de altura, em um terreno cuja cota é 51,00 metros, **atingindo 59,55 metros de altitude no topo** (cota do terreno + altura da edificação, incluindo caixas d'água, antenas, chaminés, para-raios e quaisquer outras implantações que venham a ser instaladas no topo da edificação), a localizar-se na Rua **Bartolomeu Dias, nº 262**, Bairro Vila Ipiranga, coordenadas geográficas (WGS 84): 30°01'19,64"S/051°08'39,92"W, no município de Porto Alegre-RS, tudo conforme as plantas e documentos apresentados, este Comando Aéreo informa a Vossa Senhoria que **autoriza** a implantação requerida, uma vez que estará situada no **plano de sombra** do prédio localizado na Av. Dom Cláudio José Gonçalves Ponce de Leon, nº 165, coordenadas geográficas (WGS 84): 30°00'41,59"S/051°08'48,19"W, no município de Porto Alegre-RS, conforme os dados contidos no Levantamento Planialtimétrico de Imóveis da Região de entorno do Aeroporto Salgado Filho, da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.
2. Cabe ressaltar que a autorização concedida restringe-se à edificação em tela. Se, porventura, houver a previsão de utilização de equipamentos como guindastes, guias, ou qualquer outro obstáculo temporário que venha a ser implantado durante a construção da

(FL 2/2 do Ofício Externo nº 1122/SERENG_SCA/113655 - V COMAR, de 23 MAI 2014, Prot nº 67270.015914/2013-99)

referida edificação, que se erga em altitude superior à supracitada autorização, o requerente deverá solicitar permissão formalmente a este Comando Aéreo, conforme preconiza o Art. 90 da Portaria nº 256/GC5, de 13 de maio de 2011.

3. Este ofício refere-se, exclusivamente, às normas estabelecidas no âmbito da Aeronáutica, não eximindo o requerente do que lhe compete na observância de normas e diretrizes estabelecidas por outros órgãos públicos.

Atenciosamente,



FERNANDO OLIVEIRA DE MIRANDA Coronel Aviador
Chefe Interino do Estado-Maior do Quinto Comando Aéreo Regional

DEFESA AERONAUTICA
Proc.
Rub.
VCOMAR

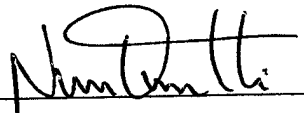
AUTORIZAÇÃO PARA APROVEITAMENTO DO SOLO EM ÁREA DE PLANO DE ZONA DE PROTEÇÃO
Excelentíssimo Senhor Comandante do V Comando Aéreo Regional
NEUSA MARIA TURATT, arquiteta, brasileira, CPF 417324480-00, estabelecida na Av. Juca Batista, 1458/24, Br. Ipanema, Porto Alegre/RS vem requerer a Vossa Excelência autorização para realizar o aproveitamento de **edifício comercial e serviços**, em concordância com o(s) Artigo(s) e com as instruções baixadas pela Portaria nº 256/GC5, de 13 de maio de 2011, para o que anexa ao presente os seguintes dados e documentos:

- 1 - Nome, endereço com CEP e telefone do proprietário: **BRG INCORPORADORA LTDA, CNPJ 15.801.220/001-91, Rua São Francisco de Assis, Nº 354, - B. Santo Antônio CEP 90640-080 - Porto Alegre/RS CEP 91215120 - fone (51) 99944345**
- 2 - Identificação e natureza do aproveitamento: **Construção em alvenaria com fins RESIDENCIAIS.**
- 3 - Endereço ou localização da implantação: **R. BARTOLOMEU DIAS, Nº 262 - B. Vila Ipiranga - Porto Alegre/RS**
- 4 - Previsão de início e término do empreendimento: **Início: OUT/2013 e Término: Jul/2014**
- 5 - Localização do aproveitamento em relação à pista de pouso do aeródromo ou do auxílio à navegação, utilizando métodos topográficos ou geodésicos: **Localização do terreno: 30°01'19" S e 51°08'40" W**
CENTRO DA PISTA DO AEROPORTO: 29°59'40,77"S e 51°10'0,02"W - Distancia = 3.981,70 m
- 6 - Altitude do terreno no local do aproveitamento: **Cota 51,0 m**
- 7 - Altura, do solo ao topo, da implantação pretendida: **8,55 m**
- 8 - Área da implantação: **168,0 m²**
- 9 - Material predominante na implantação: **Construção alvenaria (tijolo cerâmico) e concreto armado**
- 10 - Tipo de sinalização a ser empregada, quando couber: **Isento**
- 11 - Descrição detalhada da destinação, uso ou funcionamento da implantação, incluindo características específicas da implantação que possam constituir perigo à navegação aérea: **RESIDÊNCIA (CASA)**
- 12 - Carta topográfica da região ou cópia, na escala de 1:100.000 (um para cem mil) ou maior, indicando o local da implantação em relação ao aeródromo, assinada por engenheiro devidamente qualificado: **Planta em anexo**
- 13 - Planta de situação na escala 1:50.000 (um para cinquenta mil) ou maior, contendo: **Planta em anexo**
 - a. Localização do auxílio à navegação aérea; e
 - b. Indicação do local de implantação.
- 14 - Planta baixa, vista lateral e frontal da implantação e, quando couber, cópia do projeto da implantação;
- 15 - Outros elementos, quando solicitados.

Assumindo inteira responsabilidade pelas informações aqui prestadas, firma o compromisso de manter endereço para correspondência atualizado junto ao V COMAR.

Nestes Termos

Pede Deferimento



NEUSA MARIA TURATTI

Porto Alegre, 03 de Outubro de 2013

(Assinatura do Requerente)

Destino SIGADAER: <u>SERENG-5</u>
Destino Físico: <u>11</u>
NUP: <u>67270-015914/2013-99</u>
Data: <u>2/10/13</u> Hora: <u>08</u> h e <u>10</u> min